

ANEXO I - CONTRATO 028/2024 - SESEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI
CNPJ 43.863.467/0001-78

1659

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CIMESMI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 43.863.467/0001-78, com endereço situado na Praça Cel. Justiniano, nº 164, centro - Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira CPF nº. 038.236.536-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CONTRATADA: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 66.455.593/0001-99, com sede à Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, Jardim dos Comerciantes em Belo Horizonte/MG, CEP 31.640-000, neste ato representada pelo seu sócio, Pierre Aíram Carvalho Oliveira, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/04/1985, portador da cédula de identidade sob o nº MG13349911, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 066.483.006-47, domiciliado na Rua Felipe João Bajur, nº 126, Apto. 201, bairro Santa Amélia, CEP: 31.555-220, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

MUNICÍPIOS:

- I. **BUENO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.940.098/0001-22, com sede administrativa na Av. Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37.578-000
- II. **BRAZÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.025.890/0001-51, com sede administrativa na Rua Dona Ana Chaves, nº 218 - Centro - CEP 37.530-000;
- III. **CAMBUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.675.975/0001-85, com sede administrativa na Praça Coronel Justiniano, nº 164 – centro – Cambuí – MG
- IV. **CÓRREGO DO BOM JESUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.633/0001 com sede administrativa à Rua Doze de Dezembro, nº 347, centro, Córrego do Bom Jesus – MG.

SE.../...

Página 1 de 13

Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br>
Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/indicador/monitoramento/contratos> e informe o e-DOC: g3UW1R4g



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –**

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

1600

- V. CONSOLAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, centro, Consolação-MG.
- VI. PARAISÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.025.965/0001-02, com sede administrativa à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG;
- VII. MACHADO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Praça Olegário Maciel, nº 25, centro, Machado-MG;

doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

EMBASAMENTO: Processo nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 016/2024 e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ITENS PLANEJADOS EM MARCENARIA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO E PELAS SECRETARIAS DIVERSAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 e proposta comercial apresentada.**

1.1.1. O instrumento editalício do processo licitatório supracitado, seus anexos e proposta comercial apresentada, são partes integrantes do presente instrumento como se aqui transcritos estivessem.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

2.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –**

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

1661

- 2.3 - Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no edital;
- 2.4 - Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- 2.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do edital;
- 2.6 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- 2.7 - Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 2.9 - Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- 2.10 - Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas na Proposta de Preços.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 - Dar cumprimento integral ao estabelecido no Edital, à sua proposta e à ata de registro de preços;
- 3.2 - Cumprir as disposições constantes no edital, bem como os prazos de entrega e as condições de recebimento;
- 3.3 - Dar garantia para os itens, sem ônus para ao Consórcio e/ou Municípios consorciados, conforme Código de Defesa do Consumidor;
- 3.4 - Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, observando, fielmente, a conformidade de suas características como as previstas no Modelo de Planilha para Proposta Comercial;
- 3.5 - Responder por todos os ônus referentes a entrega, desde o transporte, locomoção, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –**

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

1662

3.6 - Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou da Prefeitura, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

3.7 - Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar as entregas sob sua responsabilidade.

3.8 - Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.

3.9 - Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

4.1 – A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Setor responsável de cada Município Consorciado, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - A empresa contratada para fornecimento do objeto do presente edital se obriga à:

4.2.1 - Executá-lo, em conformidade com o edital, entregando o material solicitado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento;

4.2.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Licitadora;

4.2.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do material, objeto deste instrumento;

4.2.4 - Garantir a qualidade dos produtos entregues, contra defeitos de fabricação, durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data da Nota fiscal de entrega do objeto licitado.

4.3 – A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto licitado, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

4.4 – O CIMESMI e/ou Municípios consorciados reservam-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –**

CIMESMI
CNPJ 43.863.467/0001-78

1662

3.6 - Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou da Prefeitura, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

3.7 - Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar as entregas sob sua responsabilidade.

3.8 - Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.

3.9 - Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

4.1 - A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Setor responsável de cada Município Consorciado, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - A empresa contratada para fornecimento do objeto do presente edital se obriga à:

4.2.1 - Executá-lo, em conformidade com o edital, entregando o material solicitado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento;

4.2.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Licitadora;

4.2.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do material, objeto deste instrumento;

4.2.4 - Garantir a qualidade dos produtos entregues, contra defeitos de fabricação, durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data da Nota fiscal de entrega do objeto licitado.

4.3 - A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto licitado, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

4.4 - O CIMESMI e/ou Municípios consorciados reservam-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –**

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

1664

6.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –**

CIMESMI
CNPJ 43.863.467/0001-78

1665

efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.3.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.3.1 O remanejamento somente poderá ser feito:

- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3.2 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.3.3 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.3.4 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.3.5 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6.4 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Página 7 de 13

Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000

Para consultar, acesse <https://www.sobral.ce.gov.br/portal>
Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o e-DOC 9YLW1WAG



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

1666

6.4.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.4.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme as Ordens de Fornecimento emitidas pelo Município Consorciado, mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas dos itens entregues, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

1667

7.2. A licitadora disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

7.3. A licitadora disporá de até 10 (dez) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);

7.4. A licitadora não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

7.5. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município Consorciado, CNPJ, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.6. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Município Consorciado, que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.7. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município Consorciado e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CIMESMI/Município Consorciado.

Parágrafo único - Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

8 - DA DESPESA

8.1. A despesa total com a execução do objeto de que trata esta Ata está estimada em R\$ 29.135.000,00 (vinte e nove milhões e cento e trinta e cinco mil reais), valor respectivo ao Lote 01, correndo à conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica para o exercício de 2024/2025.

9 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

1668

9.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

9.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5 O instrumento contratual de que trata o item 9.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2. Por iniciativa do CIMESMI/Município Consorciado, quando:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –**

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

1669

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o CIMESMI fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA (CONFORME O CASO)

11.1. A garantia do objeto, contra quaisquer defeitos identificados, será sem ônus para a Prefeitura, contada da data de recebimento definitivo.

11.2. A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará suspensa de participar em licitações no CIMESMI e no Município sancionador, bem como nos demais Municípios consorciados por até 2 (dois) anos e, se for o caso, declarado inidôneo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

- 12.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor do saldo contratual;
- 12.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –**

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

1670

12.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de depósito bancário, ao Município sancionador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

12.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município sancionador em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.


12.6 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido em qualquer hipótese o contraditório e a ampla defesa.

13 – DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Cambuí - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiu.

Consolação, 24 de maio de 2024.


ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI e Prefeito de Consolação

CONTRATADA: **PIERRE AIRAM CARVALHO** OLIVEIRA.06648300647 Assinado de forma digital por PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA.06648300647
Data: 2024.05.27 11:06:06 -03'00'

Empresa: **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA**

Página 12 de 13

Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o e-DIC: g9UW1W9



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –**

CIMESMI
CNPJ 43.863.467/0001-78

1671

Nome: Pierre Airam Carvalho Oliveira
RG: MG13349911
CPF: 066.483.006-47

Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

**ANEXI II AO CONTRATO 028/2024 - SESEC
ACEITE DE ADESÃO PELO FORNECEDOR**



À SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADÃ / PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE

Att: Coordenadoria Administrativa - SESEC

Assunto: Solicitação de adesão do Pregão Eletrônico n.º016/2024 – Ata de Registro de Preços n.º 016/2024

Ref.: Resposta ao Ofício nº 382/2024

Comunicamos que autorizamos que a SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADÃ SOBRAL-CE possa aderir a Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Eletrônico n.º016/2024 da Cons\u00f3rcio Intermunicipal Multifinalit\u00e1rio dos Munic\u00edpios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, conforme solicitação do of\u00edcio nº 382/2024, datado do dia 17 de setembro de 2024.

ITEM N\u00b0 - Lote 1	Descrição	QTD. NEC.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	MESA DE BUREAU COM FORMATO RECORRIDO, MEDIDA 1080X760MM (30X6)	3	R\$ 1.376,00	R\$ 4.128,00
12	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 02 PORTAS DE VIDRO, MEDIDA 2000X700X600MM (3,60X3)	6	R\$ 2.404,00	R\$ 14.424,00
14	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO, MEDIDA 2000X700X600MM (3,60X3)	10	R\$ 1.145,00	R\$ 11.450,00
17	MESA DE TRABALHO LINHAS, MEDIDA 1200X600X760MM (3,00X3)	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
20	CADEIRO VOLANTE 03 BRAÇOS, MEDIDA 500X450X800MM (3,00X3)	12	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00
22	MESA DE CANTO MEDIDA 2000X300X600MM (3,60X3)	4	R\$ 774,00	R\$ 3.104,00
			TOTAL ADESÃO	R\$ 61.396,00

Informamos que, para melhor atender as necessidades do solicitante sem comprometer as aquisições originais decorrentes da ata de registro de preços e compromissos já assumidos, ressaltamos que o prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, conforme § 1º do art. 31 do Decreto n 11.462/23. Nesse contexto, ao dar andamento ao processo de adesão e posterior elaboração de empenho/contrato, o \u00f3rg\u00e3o solicitante **CONCORDA E AUTORIZA** o referido prazo de entrega.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Piere Alan Carvalho Oliveira
Seco Diretor
HomeOffice M\u00f3veis Ltda
CPF: 065.483.806-47



**ANEXI III AO CONTRATO 028/2024 - SESEC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA AD24002 - SESEC**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AD24002 - SESEC PROCESSO Nº P341155/2024**

O Secretário Executivo da Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o Art. 42 e Art. 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações**, vem através do presente termo, **DECLARAR a HOMOLOGAÇÃO** da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas (CIMESMI), cujo objeto é "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, **CNPJ:** 66.455.593/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 68.298,00 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e oito reais).

ITENS CONTRATADOS NA ADESÃO:

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	UND.	MESA DE REUNIÃO COM FORMATO REDONDO, MEDINDO 1000X740MM (D39H). (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO PRODUZIDO EM MDP DE 25MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELANÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESURA, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM. AS BORDAS SÃO COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO O SEU PERÍMETRO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR UMA CRUZETA SUPERIOR EM AÇO TUBULAR MEDINDO 762MM COM ACABAMENTO DE PONTEIRAS MEDINDO 46020MM, UMA COLUNA TUBULAR DE AÇO CENTRAL COM DIÂMETRO DE 4" MEDINDO 854X61,9MM, UMA BASE INFERIOR COMPOSTA POR QUATRO PATAS ESTAMPADAS MEDINDO 860MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM #1,5MM DE ESPESURA, COM SUPORTE DE AÇO EM "U" PARA SAPATAS NIVELADORAS COM ROSCA MEDINDO 50MMX6X25MM. SISTEMA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPOSTO POR BUCHAS METÁLICAS FIXADAS NA PARTE INFERIOR DO TAMPO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO POR IMERSÃO, ONDE A PINTURA DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPOXI. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13966/2008, COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (PSC / CERFLOR) EM NOVE DO FABRICANTE DO MATERIAL, A SER	HOME OFFICE	3	R\$ 1.374,00	R\$ 4.122,00

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 67.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato: (88) 3677-1100

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o e-DOC: M3024F

		<p>ENTREGUE CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE 25 ANOS.</p>				
12	UNID.	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 62 PORTAS DE GIRO, MEDINDO 860X475X2180MM (LXPXH), (VARIACÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).</p> <p>TAMPO PRODUZIDO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA, COM RAO MÍNIMO DE 2,5MM. BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, TODAS AS BORDAS SÃO COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. BUCHAS DE FIXAÇÃO METÁLICAS, INSERIDAS NA PARTE INFERIOR PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. BASE PRODUZIDA EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. BUCHAS DE FIXAÇÃO METÁLICAS, INSERIDAS NA PARTE SUPERIOR PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. LATERAIS PRODUZIDAS EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. FURAÇÃO PARA REGULAGEM EQUIDISTANTES DE PRATELEIRAS, COM PASSO DE 84MM E DIÂMETRO DE 5X10MM. PINDOS METÁLICOS COM 8MM DE DIÂMETRO, COM ENCAIXE PRECISO PARA REGULAGEM. QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE TAMBOR E MINIFIX PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. FUNDO PRODUZIDO EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, SEM BORDAS, COM ENCAIXE INFERIOR E SUPERIOR ATRAVÉS DE CAVILHAS, E FIXAÇÃO AS LATERAIS ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA, TAMBOR E MINIFIX. PORTAS PRODUZIDAS EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. 58 DOBRADIÇAS METÁLICAS RETAS TIPO CANECÓ, COM ABERTURA DE 110°. TRAVA CENTRAL COM BATENTE RETANGULAR FIXADO A PORTA ATRAVÉS DE PARAFUSO 4X10MM, CABEÇA CHATA. FLUXADORES DO TIPO ZAMAK NIQUELADO REDONDO COM FORMA CÔNCAVA COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO. FECHADURA SUPERIOR COM LINGUETA DE GIRO 180°, E CHAVE COM CAPA PLÁSTICA DOBRÁVEL. QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS PRODUZIDAS EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. COM ENCAIXE USINADO PARA PINO METÁLICO DE SUSTENTÇÃO, UMA PRATELEIRA FIXA PRODUZIDA EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO</p>	HOME OFFICE	8	R\$ 2.404,00	R\$ 19.232,00

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

		<p>MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. FIXAÇÃO AS LATERAIS ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA, TAMBOR E MINIFIX COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. RODAPÉ METÁLICO PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO RETANGULAR DE 30X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM, FOSFATIZADO ATRAVÉS DE OS BANHOS DE IMERSÃO, PINTADO EM EPOXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL PARAFUSO M6, ROSCA METRICA E SAPATAS TIPO ROSETA EM NYLON INJETADO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13561/2010; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL A SER ENTREGUE; CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS; DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE 05 ANOS.</p>				
14	UNID.	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO, MEDINDO 800X475X740MM (LXPXH) (VARIACÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).</p> <p>TAMPO PRODUZIDO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM. BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA. TODAS AS BORDAS SÃO COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. BUCHAS DE FIXAÇÃO METÁLICAS, INSERIDAS NA PARTE INFERIOR PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. BASE PRODUZIDA EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. BUCHAS DE FIXAÇÃO METÁLICAS, INSERIDAS NA PARTE SUPERIOR PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. LATERAIS PRODUZIDAS EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. FURAÇÃO PARA REGULAGEM EQUIDISTANTES DE PRATELEIRAS, COM PASSO DE 64MM, E DIÂMETRO DE 5X10MM, PINOS METÁLICOS COM 8MM DE DIÂMETRO, COM ENCAIXE PRECISO PARA REGULAGEM. QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE TAMBOR E MINIFIX, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. FUNDO PRODUZIDO EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO</p>	HOME OFFICE	10	R\$ 1.145,00	R\$ 11.450,00

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

		<p>EM AMBAS AS FACES, SEM BORDAS, COM ENCAIXE INFERIOR E SUPERIOR ATRAVÉS DE CAVILHAS, E FIXAÇÃO AS LATERAIS ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA, TAMBOR E MINIFIX, PORTAS PRODUZIDAS EM MDP DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 2MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, QUATRO DOBRADIÇAS METÁLICAS RETAS TIPO CANECO, COM ABERTURA DE 110°, TRAVA CENTRAL COM BATENTE RETANGULAR, FIXADO A PORTA, ATRAVÉS DE PARAFUSO 4X10MM, CABEÇA CHATA, PUXADORES DO TIPO ZAMAK NIQUELADO REDONDO COM FORMA CÔNCAVA COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO, FECHADURA SUPERIOR COM LINGUETA DE GIRO 180°, E CHAVE COM CAPA PLÁSTICA DOBRÁVEL, UMA PRATELEIRA REGULÁVEL PRODUZIDA EM MDP DE 18MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 1MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM ENCAIXE USINADO PARA PINO METÁLICO DE SUSTENTAÇÃO, RODAPÉ METÁLICO PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO RETANGULAR DE 65X30MM COM ESPESURA DE 1,5MM, POSFATIZADO ATRAVÉS DE OSBANHOS DE IMERSÃO, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, CURADO EM ESTUFA COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, PARAFUSO M8, ROSCA MÉTRICA E SAPATAS TIPO ROSETA EM NYLON INJETADO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13961/2010; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL, A SER ENTREGUE CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE 05 ANOS.</p>				
17	UNID.	<p>MESA DE TRABALHO LINEAR, MEDINDO 1200X600X740MM (LXFXH), (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 6% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).</p> <p>TAMPO PRODUZIDO EM MDP DE 25MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA FRONTAL E POSTERIOR, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESURA, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESURA, TODAS AS BORDAS SÃO COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO O SEU PERÍMETRO, TAMPO DOTADO COM DOIS PASSA CABOS, COM DIÂMETRO DE 60MM EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, SISTEMA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPOSTO POR BUCHAS METÁLICAS FIXADAS NA PARTE INFERIOR DO TAMPO, PAINEL FRONTAL PRODUZIDO EM MDP DE 18MM DE</p>	HOME OFFICE	15	RS 1.202,00	RS 18.030,00

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

		<p>ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA. TODAS AS BORDAS SÃO COLADAS A DUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO O SEU PERÍMETRO. PAINEL FRONTAL FIXADO AS ESTRUTURAS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO DA MESA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE AÇO E PARAFUSOS MINIFIX COM ROSCA M6. GALHA DE FIAÇÃO ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHADA DE AÇO COM #0,48MM DE ESPESSURA, PERMITINDO O ACESSO A TODO CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO, COM PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA (CONFORME NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS) E PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS TIPO RJ, FIXADA AS DUAS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M6. PÉS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO PRODUZIDOS EM AÇO, ONDE CADA ESTRUTURA É COMPOSTA POR DUAS COLUNAS VERTICAIS, SENDO UMA COLUNA TRIANGULAR, CEGA MEDINDO 68X64X40MM E UMA COLUNA TRIANGULAR COM REPUXOS MEDINDO 58/180 68X64X40MM. AMBAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM #0,90MM DE ESPESSURA, DUAS TAMPAS CEGAS SACÁVEIS MEDINDO 590X60X18MM, CONFECCIONADA EM CHADA DE AÇO COM #0,48MM DE ESPESSURA PERMITINDO A PASSAGEM DE CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA ESTRUTURA, TRAVESSA SUPERIOR MEDINDO 480X44X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #1,9MM DE ESPESSURA, PATA INFERIOR ESTAMPADA MEDINDO 580X72X25MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM #1,9MM DE ESPESSURA, COM SUPORTE DE AÇO EM "U" PARA SAPATAS NIVELADORAS COM ROSCA MEDINDO 50MMX48X25MM. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO POR IMERSÃO, ONDE A PINTURA DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPOXI. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13266/2008; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLON) EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL A SER ENTREGUE; CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE 05 ANOS.</p>				
27	UNID.	<p>GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS, MEDINDO 300X475X180MM (LXPDI). (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).</p> <p>TAMPO PRODUZIDO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA, COM RAIO MÍNIMO DE</p>	HOME OFFICE	12	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

	<p>2,5MM. BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESURA. TODAS AS BORDAS SÃO COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERIMETRO. BUCHAS DE FIXAÇÃO METÁLICAS, INSERIDAS NA PARTE INFERIOR PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. BASE PRODUZIDA EM MDP DE 18MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESURA, COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERIMETRO. BUCHAS DE FIXAÇÃO METÁLICAS, INSERIDAS NA PARTE SUPERIOR PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. DOTADA DE QUATRO RODÍZIOS, COM RODAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DUPLA RODAGEM. LATERAIS PRODUZIDAS EM MDP DE 18MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 1MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE TAMBOR E MINIFIX PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, E BUCHAS DE FIXAÇÃO METÁLICAS PARA RECEBER AS TRAVESSAS. FUNDO PRODUZIDO EM MDP DE 18MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, SEM BORDAS, COM ENGAIXE INFERIOR E SUPERIOR ATRAVÉS DE CAVILHAS, E FIXAÇÃO AS LATERAIS ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA, TAMBOR E MINIFIX. FRENTE DAS GAVETAS PRODUZIDAS EM MDP DE 18MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESURA, COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERIMETRO. PUXADOR DO TIPO ZAMAK, NIQUELADO REDONDO COM FORMA CONCAVA COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO. GAVETAS PRODUZIDAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,80 MM) DE ESPESURA (MÍNIMO), DOBRADA E SOLDADA ATRAVÉS DE FLETRÓ-FUSÃO, COM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE CORREDEIRAS EM AÇO, ROLDANAS EM NYLON E ERDS EM AÇO, FECHADURA COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, COM DUAS CHAVES DOBRÁVEIS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, COMERCIAL AJUSTADA: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU OUTRA CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ATENDE O DISPOSTO NA NORMA NBR 13961/2010, COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL A SER ENTREGUE, CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE 05 ANOS.</p>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

32	UNID.	<p>MESA DE CANTO MEDINDO 60X60X35MM(LXPO). (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS).</p> <p>TANPO PRODUZIDO EM MDF COM 25MM DE ESPESSURA, PINTADO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM TINTA PU-LBR300 OU SIMILAR COM ACABAMENTO GOFRATO OU SIMILAR, RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZAS, COM TEXTURA UNIFORME DE ASPECTO FINAL POSCO, BORDAS CHAMFRADAS E ARREDONDADAS A 180º GRAUS COM O MESMO ACABAMENTO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO OBLONGA (50X25) MM, FORMATO TRAPEZOIDAL, POSFATIGADO, PINTADO EM EPOXI-PÓ. FIXADA AO TANPO COM PARAFUSOS E BUCHAS TIPO ZAMAK OU SIMILAR E DOTADAS DE SAPRIS ESTABILIZADORAS EM POLIURETANO INTEGRAL. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA: COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFIOR) EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL A SER ENTREGUE, CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA - PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT, OU OUTRA CERTIFICADORA, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE 05 ANOS.</p>	HOME OFFICE	4	R\$ 776,00	R\$ 3.104,00
----	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---	------------	--------------

EMPRESA: HOME OFFICE CADEIRAS LTDA, CNPJ: 26.242.393/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 135.115,00 (cento e trinta e cinco mil e cento e quinze reais).

ITENS CONTRATADOS NA ADEÇÃO:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	UNID.	<p>SOFÁS DE 03 LUGARES</p> <p>COM ALMOFADAS PRESAS, COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO COM CADEIA DE CUSTÓDIA CERTIFICADA E PERCENTAS ELÁSTICAS COMBLOCOS EM ESPUMA FLEXÍVEL DE PU (D28 ASSENTO ENCOSTO E D08 PARA BRAÇOS), PÉS TUBULARES EM ALUMÍNIO POLIDO COM FELTRO PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA DE CORA DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA, MODELAGENS DO ESTOFADO COM COSTURA LATERAL OU PERIMETRAL, BLOCOS COM ÓTIMO ACABAMENTO, NÃO APRESENTAM FORMAÇÃO DE GOMOS POR COSTURAS NO REVESTIMENTO OU POR FRISOS NA ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS (COM VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS): SOFÁ DE 03 LUGARES: 194 X 67 X 85 CM. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA: CERTIFICAÇÃO DE EVIDÊNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL OBRIGATORIOS SOB PENALIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO PARA TODOS OS REQUISITOS DA ABNT NBR 15194:2004. - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020. EMT DO POR</p>	HOME OFFICE	1	R\$ 9.901,00	R\$ 9.901,00

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

		<p>OCP ACREDITADO PELO IMMETRO, - CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE IMMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS; - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS, PELA CGCRE/IMMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DA ESPUMA DO ASSENTO, CONSTANDO OS SEGUINTES ÍNDICES DE PERFORMANCE: - DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA DE 25 KG/M³ CONFORME ABNT NBR 8637:2002 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 30% PARA ENCOSTO E 25% PARA ASSENTO, E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 8% PARA ESPUMA DO ENCOSTO E 5% PARA ESPUMA DO ASSENTO, EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2002 OU VERSÃO POSTERIOR; - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,0 CONFORME ABNT NBR 9176:2015 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,5%, CONFORME ABNT NBR 14961:2010 OU VERSÃO POSTERIOR; - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/IMMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DE REVESTIMENTO DE ASSENTO, CONSTANDO OS SEGUINTES ÍNDICES DE PERFORMANCE: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO IMMETRO DEMONSTRANDO QUE O ESGARÇAMENTO PADRÃO DA COSTURA DO REVESTIMENTO DO ASSENTO, DO ENCOSTO E DO APOIO DE CABEÇANÃO EXCEDE A 3 MM CONFORME ABNT NBR 9626:2006 OU VERSÃO POSTERIOR.</p>				
38	UNID.	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/2018, COM ESPALDAR MÉDIO.</p> <p>AJUSTES PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPL. GRD. GRD DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGENS TODAS INDEPENDENTES, ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40 MM, DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO, SEM USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO, ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO; LARGURA MÍNIMA DE 350 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 4 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 60 MM, FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS, ASSENTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA, DE ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40 MM, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORÇAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, SEM USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO, ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO; LARGURA E</p>	HOME OFFICE	30	R\$ 1.344,00	R\$ 40.320,00

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro, Sobral – CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

	<p>PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 483 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DE MANEIRA INDEPENDENTES ENTRE SI. MECANISMO DO TIPO DE ALAVANCA. CUJO MATERIAL DO SUPORTE DE ENCOSTO SEJA EM AÇO COM NO MÍNIMO 3,0 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E VINCOS DE REFORÇO ESTRUTURAL. MECANISMO DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLA-LA DO ASSENTO. BRAÇOS REGULÁVEIS COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 30 MM, VINCADA E COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 4,5 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA, CARENAGEM E APOIAS SUPERIORES INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE COR PRETA DO TIPO PP, COM BOTÃO DE AÇÃOAMENTO DA ALTURA OS BRAÇOS NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CARENAGEM AJUSTE COM CURSO MÍNIMO DE 60 MM E, EM NO MÍNIMO, 6 PONTOS, LARGURA ÚTIL MÍNIMA DO APOIA BRAÇO DE 60 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE NO MÍNIMO 230 MM. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME NORMA EN DIN 18895:2017, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA, BASE DE CINCO PATAS EM AÇO TUBULAR SEÇÃO RETANGULAR OU QUADRADA OU OVAL OU SEMI OBLONGA OU SIMILAR, COM ALTURA DA VIGA, MÍNIMA, DE 30 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 MM, ESTAMPADA E FUNDIDA À CÔNICO OU ANEL OU ANEIS CENTRAIS PARA ALICERTE DA COLUNA E COM ESTAMPAGEM QUE PERMITEM EFICIENTE FIXAÇÃO DO PINO DOS RODÍZIOS EM USO DE SOLDA OU BUCHAS PLÁSTICAS, AÇO PINTADO ELETROSTATICAMENTE DE COR PRETA E COM CARENAGEM ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA PARTA, PELO MENOS A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DO TIPO 1H COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL OBRIGATORIOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA COCREDINMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DE TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 15962:2018. EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS, LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS DA NR-17, PORTARIA MTP 4.219 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O LAUDO CONTÉM FOTOGRAFIAS E/OU IMAGENS E/OU ESPECIFICAÇÕES E/OU DETALHAMENTOS QUE POSSAM OFERECER, INDUBITAVELMENTE, ELEMENTOS DE EVIDÊNCIA PARA IDENTIFICAR QUE SE TRATA DO MESMO PRODUTO OU PRODUTO DE MESMA FAMÍLIA/LINHA DE PRODUÇÃO OFERTADA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DA ART DO SERVIÇO</p>				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

		<p>CONFORME RESOLUÇÃO Nº437 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.999 DO CONFEA, CASO EMITIDOS POR ENGENHEIRO, OU EMITIDOS POR ERGONOMISTA, OU CASO SEJA EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DO COMPROVANTE DE REGISTRO NO CRM - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR CCP ACREDITADO PELO INMETRO. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE-INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTES ÍNDICES DE PERFORMANCE: - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE ENDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,0 (ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR); - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 45 E 55KGM³, CONFORME ABNT NBR 9537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO A 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1%, CONFORME ABNT NBR 14061:2019 OU VERSÃO POSTERIOR.</p>				
41	UNID.	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS, ENCOSTO MÉDIO.</p> <p>ENCOSTOS ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE PÓLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 45 MM E COM CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE PÓLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA COM CONTRAASSENTO EM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRAASSENTO E BORDOS, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DE ASSENTO E DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 460 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM LARGURA MÍNIMA DE 75 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM OU EM PEÇA TUBULAR SEÇÃO OVAL, OBLONGA OU ELÍPTICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 X 43 X 1,60 MM COM REFORÇO INTERNO MACIÇO OU TUBULAR, OVAL OU CILÍNDRICO, DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 12,70 MM, AMBAS AS OPÇÕES DEVEM SER PINTADAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR PRETA E DOTADA DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO (NÃO SERÃO ACEITAS CAPAS SANFONADAS FEITAS POR SOPRO). SUPORTE DE ENCOSTO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM AS PRECIZAÇÕES DA ABN NBR 16031:2012.</p>	HOME OFFICE	6	R\$ 2.973,00	R\$ 17.838,00

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato (88) 3677-1100

		<p>NO MÍNIMO, VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM, LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ARRACADURA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 603 MM, TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPOES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPIÇOS DE SOLDA, BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "I" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONFIGURADA OU ESTABELECIDA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO, BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPRATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL OBRIGATORIOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA COCRE/NMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DE TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 16931:2012 EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS. - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA COCRE/NMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA COCRE/NMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEQUENTES ÍNDICES DE PERFORMANCE: - FATOR DE CONFORTO DETERMINADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,0 (ABNT NBR 9176:2016 OU VERSÃO POSTERIOR); - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 45 E 55KG/M³, CONFORME ABNT NBR 5637:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 3% EM PUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1%, CONFORME ABNT NBR 14961:2019 OU VERSÃO POSTERIOR.</p>				
43	UNID.	CADIRA DE ESCRITÓRIO, GRATÓRIA OPERACIONAL NO MÍNIMO DO TIPO A, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR	HOME OFFICE	12	R\$ 3.888,00	R\$ 46.656,00

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viniato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

		<p>NO MÍNIMO, VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 800 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPOES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL OBRIGATORIOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DE TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 16031:2012. EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS. - RTDULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE INDICES DE PERFORMANCE: - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTACÃO DE NO MÍNIMO 3,0 (ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR); - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 45 E 60KGM³, CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTACÃO A 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1%, CONFORME ABNT NBR 14561:2019 OU VERSÃO POSTERIOR.</p>				
43	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA OPERACIONAL NO MÍNIMO DO TIPO A, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR	HOME OFFICE	12	R\$ 3.888,00	R\$ 46.656,00

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

		<p>NO MÍNIMO: VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: FLANGES UNIVERSAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM LIGADAS AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 500 MM. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 30 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES BELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SEM OMOO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGSOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONFECCIONADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL OBRIGATORIOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DE TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 18231:2012, EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS. - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14025, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CONFORMATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE INDICES DE PERFORMANCE: - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,0 (ABNT NBR 9176:2016 OU VERSÃO POSTERIOR); - DENSIDADE DA ESPUMA ENTRE 45 E 55KG/M³, CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR. - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10%, E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1%, CONFORME ABNT NBR 14961:2019 OU VERSÃO POSTERIOR.</p>				
43	UNID.	CADERNA DE ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA OPERACIONAL NO MÍNIMO DO TIPO A, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR	HOME OFFICE	12	R\$ 3.868,00	R\$ 46.656,00

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

45	LIND.	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO PLÁSTICO, EMPILHÁVEL, ESTRUTURA BALANÇIM, COM BRAÇOS.</p> <p>ASSENTO MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO, ESTRUTURADO EM PEÇA INJETADA EM ALTA PRESSÃO A PARTIR DE TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO, DO TIPO POLIPROPILENO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADES DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS 478 MM, CARENAGEM PARA CONTRA ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DISPENSADO O USO DE PERIS DE BORDA PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, REVESTIMENTO DO ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA DE CORDÃO DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, ENCOSTO DO TIPO ESPALDAR BAIXO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO, DO TIPO COPOLÍMERO, SENDO A MAIOR PARTE DE SUA ÁREA ÚTL (FRONTAL) COM TEXTURA, PARA MELHORAR A ADERÊNCIA DAS COSTAS DO USUÁRIO COM O ENCOSTO DO MOVEL, PROMOVENDO MELHOR FATOR CONFORTO EM FUNÇÃO DA MELHOR ESTABILIDADE, PROPORCIONADA POR ESSA CARACTERÍSTICA, TAL TEXTURA MESCLA-SE COM UMA TAZA LISA NA PARTE MEDIANA DO ENCOSTO, NO SENTIDO TRANSVERSAL, POSSUI RESPIRADORES QUE MELHORAM A TROCA TÉRMICA DO USUÁRIO COM O AMBIENTE (PERSPIRAÇÃO), O ENCOSTO É INTERLIGADO À ESTRUTURA FIXADA CADEIRA POR MEIO DOS BRAÇOS, FORMADOS A PARTIR DO PROLONGAMENTO DOS TUBOS DA ESTRUTURA E É PROVIDO DE CONFORMAÇÃO NO FORMATO DE APÓIS DE BRACÇO, INJETADOS, SENDO POSSÍVEL ENCONTRAR NA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO APOIA BRACÇO A MEDIDA MÍNIMA DE 200 MM E A LARGURA DOS ALÇAVIMENTOS, EM SUAS SUPERFÍCIES SUPERIORES EXTERNAS DE 40 MM NO MÍNIMO, ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO DE, NO MÍNIMO: LARGURA ENTRE BRAÇOS (DISTÂNCIA INTERNA EM OS APOIA BRAÇOS): 486 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO, MEDIDA AO LONGO DO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA DE, NO MÍNIMO 330 MM, ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇIM, COM O ASSENTO EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA A PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO TAMBÉM EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA, SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO SENDO, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS POR ESTRUTURA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA: - COMPROVAIS JURÍDICAS; - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL OBRIGATORIOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA COCER/METRO ATESTANDO CONFORMIDADE DE TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018, EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO OS) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS; - LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS DA NR-17, PORTARIA MTP 4.239 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, O LAUDO CONTEM FOTOGRAFIAS E/OU IMAGENS E/OU</p>	HOME OFFICE	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.400,00
----	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	--------------	---------------

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Vitorino de Medeiros, 1250 – Centro, Sobral – CE, 62011-000 Contato:(88) 3677-1100

	<p>ESPECIFICAÇÕES E/OU DETALHAMENTOS QUE POSSAM OFERECER, INDUBITAVELMENTE, ELEMENTOS DE EVIDÊNCIA PARA IDENTIFICAR QUE SE TRATA DO MESMO PRODUTO OU PRODUTO DE MESMA FAMILIARINHA DE PRODUÇÃO OFERTADA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DA ART DO SERVIÇO CONFORME RESOLUÇÃO Nº437 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1999 DO CONFEA, CASO EMITIDOS POR ENGENHEIRO, OU EMITIDOS POR ERGONOMISTA, OU CASO SEJA EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DO COMPROVANTE DE REGISTRO NO CRM.</p> <p>- ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14004 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCPC ACREDITADO PELO INMETRO. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DA ESPUMA DO ASSENTO, CONSTANDO OS SEGUINTES ÍNDICES DE PERFORMANCE: - DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA DE 45 KG/M³ CONFORME ABNT NBR 8537:2022 OU VERSÃO POSTERIOR. - FATOR DE CONFORTO DERNADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,0 CONFORME ABNT NBR 9176:2016 OU VERSÃO POSTERIOR. - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO A 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR. - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1% CONFORME ABNT NBR 14561:2019 OU VERSÃO POSTERIOR.</p>				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

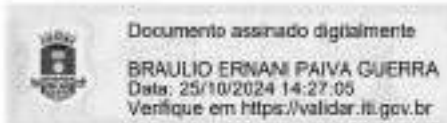
VALOR GLOBAL:				
R\$ 203.413,00 (duzentos e três mil e quatrocentos e treze reais).				
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
FUNTE	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO	
04.01	04.122.0500.1.383	4.4.90.52.00	1.500.0000.00	FUNTE MUNICIPAL
04.01	14.422.0436.2.426	4.4.90.52.00	1.500.0000.00	FUNTE MUNICIPAL
04.01	14.244.0436.2.426	4.4.90.52.00	1.500.0000.00	FUNTE MUNICIPAL
04.01	14.422.0436.2.427	4.4.90.52.00	1.500.0000.00	FUNTE MUNICIPAL
04.01	14.422.0436.2.428	4.4.90.52.00	1.500.0000.00	FUNTE MUNICIPAL
04.01	14.243.0483.2.514	4.4.90.52.00	1.500.0000.00	FUNTE MUNICIPAL
04.01	04.122.0500.1.383	4.4.90.52.00	1.754.0000.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
04.01	14.422.0436.2.426	4.4.90.52.00	1.754.0000.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
04.01	14.244.0436.2.426	4.4.90.52.00	1.754.0000.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
04.01	14.422.0436.2.427	4.4.90.52.00	1.754.0000.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060. Contato:(88) 3677-1100

04.01	14.422.0436.2.428	4.4.90.52.00	1.754.0000.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
04.01	14.343.0485.2.514	4.4.90.52.00	1.754.0000.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Considerando o amparo legal dos fatos alegados efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, data da assinatura digital.



BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA
Secretário Executivo da Segurança Cidadã

REF. AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO – PROCESSO Nº P341155/2024